

Comissões deram lucro extra a banco

Silvio Ferraz
Correspondente

Washington — O pagamento de comissões irregulares de 300 milhões de dólares sobre empréstimos a empresas estatais brasileiras permitiu aos bancos internacionais apresentarem excelentes resultados financeiros em suas operações no Brasil, revelou uma alta fonte do mercado financeiro de Nova Iorque.

Acrescentou que as estatais brasileiras driblaram a legislação que proíbe o pagamento de comissões em dólares a bancos estrangeiros ao assinar contratos de prestação de serviços com as filiais dessas instituições no país. Os contratos foram pagos em cruzeiros e se revestiram de todos os requisitos legais, como pagamento do Imposto sobre Serviços e do Imposto de Renda. Mas o espírito da lei foi burlado.

Com esse expediente, as agências de bancos internacionais no país — que participaram do esquema — praticamente não precisam pedir dinheiro a suas matrizes e conseguem se auto-sustentar com as comissões recebidas nas operações com empresas brasileiras, completou a fonte.

A porta-voz do Bank of America, Pat Linda, declarou ao JORNAL DO BRASIL que seu banco nos Estados Unidos não recebeu nada mais do que a comissão de 0,5% autorizada pelo Banco Central e paga em dólares.

Brecha na legislação

Um banqueiro novaioquino esclareceu que a legislação que proíbe o paga-

mento desse tipo de comissão já existia no governo passado e não é medida da atual administração brasileira. O dispositivo legal visava o barateamento dos custos financeiros nas operações de crédito das empresas estatais, recordou. No entanto, conforme seu relato, esta proibição não vigorava para empréstimos concedidos pelos bancos brasileiros. Neste caso, os devedores — as estatais — pagavam a taxa de 1,5% acima da Libor (London Interbank Cred Rate) — e mais uma comissão de 4%. Os banqueiros estrangeiros por várias vezes argumentaram contra este tratamento discriminatório. “No fundo até com razão, pois se o dólar é o mesmo e o risco igual, por que os bancos brasileiros deveriam ser privilegiados?”, indagou a mesma fonte.

A maneira de satisfazer os banqueiros americanos foi buscar uma brecha na legislação para possibilitar o pagamento das comissões. Ele foi encontrada através do pagamento em cruzeiros, já que o dispositivo legal proibia apenas, explicitamente, o pagamento em moeda estrangeira. As companhias devedoras assinaram, então, contratos de prestação de serviços com as filiais dos bancos estrangeiros no Rio e em São Paulo. Entre estes serviços constavam estudos macroeconômicos sobre a situação brasileira, estudos sobre os mercados externos e documentos correlatos. Mas não há dúvida de que estes estudos jamais custariam 5 milhões de dólares, como em alguns contratos, embora o pagamento de um trabalho como este seja muito subjetivo, afirmou o banqueiro.

Na realidade, o que existiu foi uma

competição entre os bancos estrangeiros e os nacionais disputando comissões de empréstimos e quem saiu perdendo, mais uma vez, foi o contribuinte.

A comissão de 0,5% paga pela maioria das empresas devedoras a título de taxa de administração dos empréstimos é perfeitamente legal, esclareceu a fonte. O banco que lidera uma operação externa, com vários outros estabelecimentos, tem o direito a receber 0,5% do total da operação para se ressarcir de despesas de viagens, contratos, advogados, comunicações e outras despesas administrativas. Isso é uma prática internacional, afirmou. As demais comissões burlam o espírito da lei e a sua cobrança não existiria se os bancos nacionais não fossem privilegiados pelo Banco Central.

Acusação a Bracher

O porta-voz do Wells Fargo — que assumiu o controle das operações do Crocker National Bank nos Estados Unidos — Roger Cruzin, disse que seu banco nada tem a ver com estes contratos. Esclareceu que os créditos externos do Crocker foram vendidos ao Midland Bank de Londres.

Uma fonte do mercado financeiro de Nova Iorque estranhou as declarações do presidente do Banco Central no sentido de que estas comissões seriam aéticas. O Bracher, quando presidente do Banco Central em outro governo, autorizou comissões de 6% a 8% para bancos que lideravam a colocação de bônus brasileiros nos mercados internacionais, afirmou. “Como agora acha estranho estas comissões?”, indagou.